



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 396/2016.

*Prorroga Licença por Motivo de
Deslocamento de Cônjuge*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Prorrogar a Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge, à Servidora Municipal Sr^a SIMONE SOARES BOURGUIGNON – Técnico de Serviços de Assistência I, Matrícula nº 2612, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 112, § 1º, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de 09/11/2016 a 08/11/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2.016.

Ladário-MS, 29 de Novembro de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal